

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: eb9523u0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/12/2025 Projeto de resolução nº 1151/2025 Protocolo nº 12869/2025 Processo nº 3993/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao  
Senhor Flavio Henrique Oliveira Santos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Flavio Henrique Oliveira Santos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Flavio Henrique Oliveira Santos, nascido em 31 de maio de 1981, em Ituiutaba, Minas Gerais, é filho de Antonio Moura dos Santos e Maria das Dores Oliveira Santos. Chegou ao estado de Mato Grosso ainda criança, em 1983, acompanhando seus pais que se mudaram para Cuiabá em busca de novas oportunidades profissionais. Desde então, construiu sua vida, seus vínculos e sua trajetória em solo mato-grossense.

Ao longo dos anos, residiu em diversas cidades do estado, como Cuiabá, Várzea Grande, Sorriso e Rondonópolis, localidades onde consolidou sua história pessoal e profissional. Flavio desenvolveu atividades em empresas privadas, dedicou-se ao setor cultural como produtor artístico e de eventos voltados ao entretenimento e também atuou como empreendedor, contribuindo para o fortalecimento do ambiente cultural e econômico das regiões onde esteve presente.

Atualmente, exerce a função de assessor parlamentar, desempenhando suas atividades com responsabilidade, compromisso público e atenção às demandas da sociedade. Com ensino médio completo e ampla experiência prática nas áreas em que atuou, sua trajetória profissional demonstra dedicação,



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



adaptabilidade e envolvimento contínuo com o desenvolvimento social e comunitário.

Residindo em Mato Grosso desde a infância e tendo contribuído em diferentes contextos sociais e profissionais, Flávio Henrique Oliveira Santos construiu uma vida pautada no trabalho, no comprometimento e no vínculo genuíno com o estado.

Sua história o credencia ao reconhecimento público por meio do Título de Cidadão Mato-grossense, honraria destinada àqueles que ajudam a fortalecer e transformar positivamente a realidade mato-grossense.

Por essas razões, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2025

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual